



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 360/GDG/IFC-CAM/2014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo/Emprego	Jornada de trabalho semanal	Áreas de atuação	Coordenação a que pertence	Departamento a que pertence	Tempo de exposição aos agentes insalubres
Hiran Rosa Ferreira	1456592	Assistente de Alunos	40 horas	Mecanização e Transportes	Coordenação de Mecanização e Transportes	Departamento de Produção e Infraestrutura	30 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral